



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO
LIGA ACADÊMICA ACRIANA DE DERMATOLOGIA E CIRURGIA
DERMATOLÓGICA – LAADC

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSITA

PREÂMBULO

A coordenação do Projeto de Extensão *Liga Acadêmica Acriana de Dermatologia e Cirurgia Dermatológica – LAADC* torna público a seleção de 02 (dois) alunos bolsistas para atuarem no desenvolvimento das atividades aprovadas pelo Edital de Extensão Proex nº 04/2014.

OBJETIVOS DO PROJETO

GERAL: Realizar a construção de um grupo para discussão de temas e realização de ações em dermatologia.

ESPECÍFICOS:

- Incentivar a pesquisas, uma vez que são essenciais para o enriquecimento do profissional durante a vida acadêmica.
- Aprofundar o conhecimento dos participantes do projeto a respeito da Dermatologia.
- Expor conhecimentos da área de Dermatologia para a comunidade, levando informações sobre as doenças, assim como a profilaxia de enfermidades cutâneas.
- Aprendizado e esclarecimento de dúvidas relacionadas à especialidade de dermatologia.
- Conceituar fatores centrais relacionados ao bem-estar do doente e da sua família.

- Discutir o perfil dos pacientes que necessitam de cuidados médicos por patologias dermatológicas.
- Organizar e oferecer cursos, palestras, simpósios, jornadas e outras atividades relacionadas com as áreas de atuação em dermatologia.
- Apresentar e discutir casos clínicos.
- Discutir sobre as limitações do atendimento e ensino em dermatologia no Estado do Acre.

1.0 INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 11 de maio ao dia 14 de maio, pelo email crisdeocardoso@gmail.com

2.0 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar devidamente matriculado no curso de Medicina da Universidade Federal do Acre;

2.2 Ter sido aprovado nas Disciplinas Semiologia e Doenças Infecciosas e Parasitárias;

2.3 Ter sido aprovado ou estar devidamente matriculado nas disciplinas Clínica e Terapêutica Médica e Clínica e Terapêutica Cirúrgica;

2.4 Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 8,5;

2.4 Não receber qualquer outra bolsa oficial da instituição (Monitoria, PIBIC, PET dentre outros);

2.5 Ter participado das reuniões de elaboração da Ação de Extensão LIGA ACADÊMICA ACRIANA DE DERMATOLOGIA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA - LAADC, assim como da sua regularização;

2.6 Dispor de carga horária (20 horas semanais) para desempenho das atividades.

3.0 DOCUMENTOS

3.1 Cópia do RG ou CNH, bem como qualquer outro documento de identificação expedidos por Órgão Públicos;

3.2 Comprovante de Matrícula emitido pelo Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre

3.3 Histórico emitido pela coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre constando as informações contidas nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital.

3.4 Cópia do Projeto de Extensão *Liga Acadêmica Acriana de Dermatologia e Cirurgia Dermatológica – LAADC* aprovado pelo Edital de Extensão Proex nº 04/2014, comprovando requisito solicitado no item 2.5 deste Edital.

3.5 Comprovante de disponibilidade para execução das atividades inerentes a esse projeto.

4.0 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos alunos bolsistas será feito pela coordenadora do projeto - Professora Dra Cristiane de Oliveira Cardoso. A seleção ocorrerá observando 02 (dois) aspectos:

- a) Documentação solicitada nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 deste Edital;
- b) Entrevista dia 15 de maio, as 9 da manhã no CCSD – UFAC.

5.0 QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

O valor da Bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período vigente previsto no Edital de Extensão Proex nº 04/2014.

6.0 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

8.1 Os bolsistas selecionados deverão entregar num prazo até 48 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF, bem como qualquer outro documento emitido por órgãos públicos contendo as devidas informações;
- b) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- c) Anexos referentes ao Edital PROEXT 04/2014: Anexo III, Anexo IV e Anexo V

7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto - Professora Dra Cristiane de Oliveira Cardoso.

